

PORTARIA Nº 044/03 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.272

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR na Diretoria de Medicina e Ondotologia - DIMEO o servidor **Renato Antônio Spagnuolo Serigatto**, Odontólogo, matrícula 717630-9, da Secretaria da Saúde – SESAU, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 471 – CSS, de 27 de janeiro de 2003, com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente